Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena

DESPACHO

DAPSI/SESAI/MS

Brasília, 20 de setembro de 2022.

À Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade (CORISC/SESAI),

Assunto: Resposta a Solicitação de Acesso à Informação-Fala.BR.

Referência: Processo nº 25072.034244/2022-97

Trata-se da Solicitação de Acesso à informação - Fala.BR (0029034449), encaminhada à Coordenação Setorial de Gestão de Riscos e Integridade (CORISC) pelo Ofício nº2290 (0029034474), da Ouvidoria-Geral do Sus (OUVSus), o qual solicita:

> **"RESUMO Fala.BR**
>
> Solicitações de informações
>
> Necessito da informação das ações em parceria com as forças armadas e outros (Sesai mais saúde, ações de mobilização para imunização etc), para os anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, com os resultados alcançados, para os DSEIs Maranhão, Amapá e Norte do Pará, Altamira, Guamá-tocantins, Kaiapó do Pará, Rio Tapajós, Leste Roraima, Yanomami, Alto Rio Negro, Alto Rio Solimões, Manaus, Médio Rio Purus, Médio Rio Solimões e Afluentes, Parintins, Vale do javarí, Alto Rio Juruá, Alto Rio Purus, Porto Velho e Vilhena.e 0 a 5 anos, relacionando com o perfil de saneamento dos territórios indígenas na Amazônia Legal."

Em resposta, este Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena (DAPSI) encaminha Planilha (0029361824), contendo as ações em parceria com as forças armadas e outros, relacionados aos anos solicitados.

Do exposto, segue para conhecimento, análise e encaminhamento ao solicitante.

MIDYA HEMILLY GURGEL DE SOUZA TARGINO

Diretora do Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena

---

Documento assinado eletronicamente por **Midya Hemilly Gurgel de Souza Targino**, **Diretor(a) do Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena**, em 21/09/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029317413** e o código CRC **79290F58**.